



"Considerando que o Programa de Governo, aprovado por esta Assembleia Legislativa, consagra como princípios de acção governativa, no que respeita à "economia empresarial", **"prosseguir a política de privatizações" e na perspectiva de redução da Administração Pública na economia, promover a participação e o fortalecimento do tecido empresarial"**;

Considerando que há anos se encontrava prevista a instalação na Ilha das Flores, por um empresário privado, de uma central de britagem de inertes, com uma capacidade de produção de 12m³/hora, iniciativa que beneficiou mesmo de apoio de fundos públicos, a qual já se encontra a produzir há aproximadamente dois anos;

Considerando que serviços dependentes do Governo Regional em parceria com a Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores, têm estado a investir na montagem de uma central de britagem;

Considerando ainda que o Governo Regional, não obstante ter sido alertado pelo Grupo Parlamentar do Partido Popular de que esta iniciativa constituía um desvio aos princípios constante do Programa de Governo, as obras de montagem têm prosseguido;

Considerando finalmente que não se vislumbra em que Plano e Programa possa estar este investimento previsto;

Requeiro, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, que o Governo Regional me informe, com urgência, sobre o seguinte:



Grupo Parlamentar

CDS - PP

1. Que razões levaram o Governo Regional a participar na instalação de uma central de britagem para o sector público e porque motivo nunca susteve o prosseguimento das obras?
2. Como enquadra a iniciativa no Programa de Governo e qual o Plano e porque Programa estão a ser suportados os custos inerentes e bem assim qual o montante despendido em 1997 e 1998?
3. Que destino será dado aos materiais que vierem a ser produzidos pela referida Central?

O Deputado Regional: *Alvarino M. M. Pinheiro*"